



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 16 de setembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antonio Silva Pimentel, Francisco Rodrigues da Costa e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 7 a 9 do capítulo 19 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 14ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Aplauso ao PM Antoniel Lopes Silva, pelo ato de solidariedade ao evitar que cidadão cometesse suicídio, em 26 de agosto de 2021, concedida por iniciativa dos vereadores Jhony dos Santos Silva e Whelberson Lima Brandão, que destacaram o merecimento do referido policial militar. Ao fazer uso da palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral cumprimentou o PM Antoniel Lopes Silva pela postura humana, sensível e solidária, a propósito do que observou que transcorria o "Setembro Amarelo", mês dedicado a campanha de conscientização da necessidade de prevenção do suicídio, no que foi seguido pelo vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário os autores da proposição, Jhony dos Santos Silva e Whelberson Lima Brandão, para procederem à entrega da Moção de Aplauso ao PM Antoniel Lopes Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o PM Antoniel Lopes Silva declarou que nada mais fizera que o cumprimento de seu dever profissional, após o que agradeceu a Deus por lhe haver propiciado as palavras corretas para demover o jovem suicida da decisão do ato suicida, assim como aos edis pela concessão da honraria. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Aplauso ao cabo da Polícia Militar Alilã Aquino Nascimento, lotado do 3º BPM, pelo salvamento da vida de bebê de 30 dias de nascido (Maria Clara) engasgado com leite materno (em 9 de maio de 2020), concedida pelo vereador Marcio Renê Gomes de Sousa. Ao se manifestar, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa assinou o mérito do ato de bravura, desapego e solidariedade humana, do Policial Militar Alilã Aquino



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

no Nascimento, no que foi seguido pelo vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que ressaltou a presença de Deus nas situações em que haviam atuado os PMs homenageados. Logo depois, a vereadora Cláudia Fernandes Batista enfatizou o valor da existência e do merecimento das ações em que vidas eram salvas. Em seguida, o edil João Francisco Silva frisou que as Moções de Aplauso concedida não se restringiam aos atos de bravura que as haviam ensejado, mas à excelência da postura cidadã, profissional, humana e solidária dos agraciados. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, frisou a necessidade de que se recebessem flores em vida, lamentou a facilidade com que se disseminavam apreciações negativas e assinalou a relevância da promoção das atitudes positivas. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário o Policial Militar Alilã Aquino Nascimento para receber a Moção de Aplauso das mãos do autor da respectiva proposição, Marcio Renê Gomes de Sousa. Ao fazer uso da Tribuna, o Policial Militar Alilã Aquino Nascimento lembrou o incidente em que deparara criança de um mês desfalecida, os procedimentos adotados para desobstruir suas vias aéreas e do bom êxito obtido. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Alexsandro Barbosa da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Alexsandro Barbosa da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Alexsandro Barbosa da Silva, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 35/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Cria o Programa aluguel social no Município de Imperatriz - MA, como benefício da política municipal de habitação, e dá outras providências"; Lei Ordinária nº 36/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Autoriza a instituir no âmbito do Município de Imperatriz o Programa Banco de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas, e dá outras providências"; Lei Ordinária nº 37/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Inclui a Semana da Integração Evangélica no Calendário Oficial do Município de Imperatriz, a ser celebrada anualmente na última semana de julho"; Decreto Legislativo nº 13/2021, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Jordana Sousa Nunes"; Decreto Legislativo nº 14/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. João Eli de Oliveira"; e Decreto Legislativo nº 15/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Moisés Vieira Filho". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Alexsandro Barbosa da Silva, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: nº 514/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito de Imperatriz,



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da revitalização da entrada da Unidade Básica de Saúde Maria Aragão, na Vilinha, bem como da construção de calçada em bloco de concreto, com rampa de acesso para cadeirantes no local. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 168/2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, com pedido de revitalização da entrada da aludida UBS); Nº 515/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com saneamento básico, da Rua Álvaro Pereira, entre as Ruas Parsondas de Carvalho e Santa Terezinha, no Bairro Bom Sucesso; Nº 516/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de redutor de velocidade em frente ao posto de saúde, na Av. Imperatriz, no Parque Planalto; Nº 517/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da pintura de faixa de pedestres na Rua Barão do Rio Branco, entre as Ruas 15 de Novembro e Coronel Manoel Bandeira, Centro; Nº 518/2021, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação da estrada de acesso ao Povoado Matança; Nº 519/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua 21 (entre as Rua 12 e 17, na Vila Vitória); Nº 520/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Regularização Fundiária, Jefferson Cardoso Sales, da titularização definitiva das moradias da Vila Macedo; Nº 521/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da revitalização e modernização da Praça Francisco Alves de Freitas (Praça da Prefeitura); e Nº 522/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de abrigo para embarque e desembarque de passageiros na parada de ônibus localizada na Rua Coletora 04, próximo ao posto de saúde do Conjunto Vitória. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que reclamou das dificuldades de acesso à Unidade Básica de Saúde Maria Aragão, na Vilinha, de forma que se fazia necessária a revitalização da entrada dessa UBS, bem como da construção de calçada em bloco de concreto, com rampa de acesso para cadeirantes, no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Alexsandro Barbosa da Silva. Nessa ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho protestou contra a omissão do



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

atual governo municipal quanto à referida UBS, a despeito de já se encontrar no quinto ano de gestão. Ao se manifestar, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva sugeriu a modificação da proposição de modo a requerer reforma da mencionada UBS como um todo, de modo a oferecer melhores condições de atendimento a usuários e servidores lotados no local, no que foi seguido pelo colega Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 514/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil João Francisco Silva, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica, com saneamento básico, da Rua Álvaro Pereira, entre as Ruas Parsondas de Carvalho e Santa Terezinha, no Bairro Bom Sucesso. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 515/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que advertiu para os riscos de acidente de trânsito na Av. Imperatriz, no Parque Planalto, em frente ao posto de saúde, razão pela qual se fazia urgente a necessidade da instalação de redutor de velocidade no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, João Francisco Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Flamarion de Oliveira Amaral. Nessa oportunidade, os vereadores João Francisco Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho protestaram contra a omissão do secretário municipal de Trânsito, Leandro José Braga Costa, quanto às Indicações formuladas pelos edis, nenhuma das quais havia sido respondida. A esse respeito, reclamaram da falta de sinalização que evitasse acidentes de trânsito verificados no trecho urbano da Rodovia BR-010 os vereadores Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Flamarion de Oliveira Amaral. Logo depois, o edil Jhony dos Santos Silva reclamou da retirada da fiscalização por pardais da Av. Pedro Neiva de Santana, onde crescera o número de acidentes de trânsito, de tal modo que essa via pública vinha sendo cognominada "Rodovia da Morte", no que foi seguido pelo colega Alexsandro Barbosa da Silva, que apontou a necessidade de responsabilização dos governos municipal e estadual pelas vidas perdidas em acidentes de trânsito, a propósito do que questionou que seria a destinação dos altos valores auferidos em Imperatriz por meio da aplicação de multas de trânsito. A seguir, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que o Governo do Estado instalara iluminação de led na Av. Pedro Neiva de Santana e atendia prontamente às necessidades de reparos nessa via pública. Ao fazer uso da palavra, o edil Rogério Lima Avelino comunicou que recebera do secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, a informação de que a Prefeitura já havia adquirido os tachões necessários à instalação de redutores de velocidade na Av. Pedro Neiva de Santana, o que se condicionava a autorização do governo estadual. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 516/2021, que recebeu a apro-



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

vação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o primeiro vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que apontou a necessidade de oferecer maior segurança aos alunos da Escola Santa Teresinha, razão pela qual sugeria a pintura de faixa de pedestres na Rua Barão do Rio Branco, entre as Ruas 15 de Novembro e Coronel Manoel Bandeira, no Centro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Alexandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Terezinha de Oliveira Santos, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino e Manoel Conceição de Almeida, que comentou que a natureza das Indicações formuladas, como as de sinalização do trânsito, era indicativa da ineficácia do governo municipal. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação N<sup>o</sup> 517/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que reclamou da dificuldade de tráfego na estrada de acesso ao Povoado Matança, cujas condições de conservação eram bastante graves, de forma que se fazia urgente a execução de obra de recuperação dessa estrada. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino e Manoel Conceição de Almeida, que protestou contra a omissão do Poder Executivo quanto às Indicações dos próprios edis aliados. Ao se pronunciar, o vereador Alexandro Barbosa da Silva frisou que não haveria dificuldade para a execução da obra sugerida, visto que a Prefeitura contava com os recursos e equipamentos necessários. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação N<sup>o</sup> 518/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando destacou a necessidade da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, na Rua 21 (entre as Rua 12 e 17, na Vila Vitória), que se encontrava praticamente toda esburacada. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Cláudia Fernandes Batista e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação N<sup>o</sup> 519/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que enfatizou que a regularização fundiária se fazia necessária para oferecer maior segurança aos moradores da Vila Macedo, assim como de outros bairros, bem como para a valorização dos imóveis a ser regularizados. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Marcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, que advertiu para o risco da cobrança de alta taxa de IPTU, caso fosse concretizada a regularização das moradias da Vila Macedo, cujos habitantes eram de baixa renda. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação N<sup>o</sup>



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

520/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que destacou a necessidade da revitalização e modernização da Praça Francisco Alves de Freitas (Praça da Prefeitura). Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos e Alexsandro Barbosa da Silva. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que a Indicação da revitalização de praça ao lado da Prefeitura era indicativo do descaso do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos para com a cidade. Ao se pronunciar, o edil Alexsandro Barbosa da Silva ressaltou o mérito da gestão municipal pelo trabalho de revitalização de praças que havia realizado, no que foi seguido pela vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que apontou a necessidade de reconhecimento dos aspectos positivos da administração municipal. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 521/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Rubem Lopes Lima, fora retirada da Pauta a Indicação nº 522/2021. Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, momento em que nenhum dos presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 16 de setembro de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alexsandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário